

## ACÓRDÃO Nº 5920/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 011.195/2015-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Iara Soares Costa (310.966.115-20) e José Adelmo Alves (405.420.175-04)
  - 3.2. Recorrentes: José Adelmo Alves (405.420.175-04) e Iara Soares Costa (310.966.115-20).
4. Entidades: Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e Município de Tomar do Geru - SE.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal: não há

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recursos de reconsideração interpostos pelos Srs. José Adelmo Alves e Iara Soares Costa contra o Acórdão 8.814/2017-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito:

9.1.1 negar provimento ao expediente recursal da Sra. Iara Soares Costa; e

9.1.2. dar provimento ao recurso de reconsideração do Sr. José Adelmo Alves para o fim de tornar insubsistente o subitem 9.6 do Acórdão 8.814/2017-1ª Câmara;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, ao Fundação Nacional de Saúde (Funasa), à Prefeitura e à Câmara Municipal de Tomar do Geru – SE e à Procuradoria da República no Estado do Sergipe, neste caso, com fulcro no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 25/2019 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/7/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5920-25/19-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
Procurador